



EDITAL

(INTERDIÇÃO/CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou:-----

- A interdição de trânsito, nos dois sentidos da rua Bairro de S. Domingos, em Favaios e o condicionamento de trânsito na Rua de S. Domingos, em Favaios, a partir do dia 18 de novembro e com a duração prevista de 5 semanas, devido à instalação da rede de gás natural, promovida pela empresa SONORGÁS.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 18 de novembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes